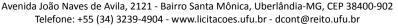


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos





TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.004179/2014-76

4º TERMO ADITIVO AO **INSTRUMENTO** CONTRATUAL DE CONCESSÃO DE USO ONEROSA Nº 063/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONCEDENTE, UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO. CONCESSIONÁRIA EMPRESA LOL COMÉRCIO **DE ALIMENTOS LTDA.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, neste ato, representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100, daqui por diante designada CONCEDENTE, e, de outro lado, a Empresa LOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.071.657/0001-54, estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Av. Paulo Gracindo, 15, Lj. 40, Bairro Morada da Colina, CEP: 38.411-145, daqui por diante designada CONCESSIONÁRIA, neste ato representada pelo Sr. José Maria Caixeta, portador da Carteira de Identidade nº M.5.432.410, expedida pela SSP-MG, e inscrito no C.P.F. sob o nº 788.952.006-91, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Onerosa 063/2014, em conformidade com Processo Administrativo n.º 23117.004179/2014-76, referente à Carta Convite nº 007/2014, com fundamento na Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

- CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO 1.
- 1.1. O Objeto do presente instrumento é:
- 1.1.1. Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, de 29/08/2018 a 29/08/2019.
- Reajustar o valor mensal da concessão pela variação anual do IGP-M/FGV, acumulado entre agosto de 2017 a julho de 2018, ou seja, 8,24%.
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO
- 2.1. Em função do reajuste da Cláusula Primeira, os valores que a concessionária pagará a concedente serão de:
- O valor mensal será de R\$ 5.088,64 (cinco mil oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). 2.1.1.
- 2.1.2. O valor anual será de R\$ 61.063,68 (sessenta e um mil sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
- A CONCEDENTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros 4.1. instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA LOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Valder Steffen Junior Reitor

José Maria Caixeta Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por JOSE MARIA CAIXETA, Usuário Externo, em 13/08/2018, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Valder Steffen Junior, Reitor(a), em 13/08/2018, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0638771 e o código CRC FC61E454.

Referência: Processo nº 23117.004179/2014-76

SEI nº 0638771